



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE ITU  
E.E. ESTAÇÃO GEORGE OETTERER  
AV. Augusta, 700, George Oetterer, Iperó – Tel. (015) 3266-9096.  
e-mail [e908228a@educacao.sp.gov.br](mailto:e908228a@educacao.sp.gov.br)

## EDITAL PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO

A Direção da E.E. “ESTAÇÃO GEORGE OETTERER”, da Diretoria de Ensino Região de Itu, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução SE 75/ de 30/12/2014, alterada pela Resolução SE 12 de 29/01/2016 e Resolução SE 65, de 19/12/2016, torna público o presente **EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO E DESIGNAÇÃO** para o **Posto de Trabalho na Função de Professor Coordenador Pedagógico**:

### I- DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA FUNÇÃO:

1. Ser titular de cargo ou ser docente com vínculo garantido em lei (estável ou categoria F);
2. Contar, no mínimo, com 03 anos de experiência docente na rede estadual de ensino;
3. Ser portador de Licenciatura Plena.

### II- PARA O DESEMPENHO DA FUNÇÃO PROFESSOR COORDENADOR, DEVERÁ APRESENTAR PERFIL QUE ATENDA ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS:

1. Possuir liderança, habilidade nas relações interpessoais e capacidade para o trabalho coletivo;
2. Mostrar-se flexível às mudanças e inovações pedagógicas;
3. Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades do Posto de Trabalho desta Unidade Escolar. Cumprir carga horária de 40 horas semanais.

### III. PERÍODO DE INSCRIÇÕES:

Entrega de Proposta de Trabalho nos dias **07, 08, 09, 14 e 15** de fevereiro de 2018, das 8h00 às 17h00, na Unidade Escolar.

### IV – APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO:

1. Identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais;
2. Justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meios de resultados do SARESP ou de outras avaliações externas, do segmento/nível no qual pretende atuar;
3. Os objetivos e descrições sintéticas das ações que pretende desenvolver;
4. Proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

### V- ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A entrevista constará de apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição à equipe gestora;
2. A entrevista será realizada no **dia 15 de fevereiro de 2018**, com horário previamente agendado pela Direção da Unidade Escolar na entrega das Propostas.

Iperó, 07 de fevereiro de 2018.

Ana Lúcia de Lima Beluchi  
RG 29.654.596-X  
Diretor de Escola